

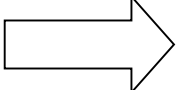
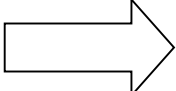
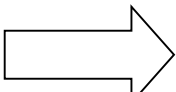


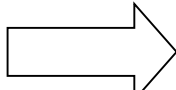
Sobre o Seguro de Assistência Pública aos Idosos

Departamento Municipal *Kobe-shi Kaigo Hoken-ka*

✧ Valor do Seguro de Assistência Pública das Pessoas acima de 65 anos

O valor do seguro de assistência pública das pessoas acima de 65 anos é determinado de acordo com a renda da própria pessoa ou da família.

O valor do seguro de assistência de 1 pessoa, durante os anos de 2024 a 2026 seria.

<p>① No caso de a própria pessoa estar recebendo o Subsídio de Assistência Social</p> <p>② No caso de a própria pessoa estiver recebendo pensão de benefícios ao idoso, e também se todos os membros da família estiverem isentos do imposto municipal.</p> <p>③ Se todos os membros da família estarem isentos do imposto municipal, quando o total da pensão de rendimentos e do valor da renda da própria pessoa, sujeitos à taxaço, for abaixo dos 800.000 ienes.</p>		<p>18.556 ienes (média mensal de 1.547 ienes)</p>
<p>Se todos os membros da família estarem isentos do imposto municipal: quando o total da pensão de rendimentos e do valor da renda da própria pessoa, sujeitos à taxaço, for acima dos 800.000 ienes e abaixo de 1.200.000 ienes.</p>		<p>34.348 ienes (média mensal de 2.863 ienes)</p>
<p>Se todos os membros da família estarem isentos do imposto municipal: quando o total da pensão de rendimentos e do valor da renda da própria pessoa, sujeitos à taxaço, ultrapassar os 1.200.000 ienes.</p>		<p>53.693 ienes (média mensal de 4.475 ienes)</p>
<p>A própria pessoa pode estar isenta do imposto mas alguém da família está pagando o imposto municipal: quando o total da pensão de rendimentos e do valor da renda* da própria pessoa, sujeitos à taxaço, for abaixo dos 800.000 ienes</p>		<p>71.064 ienes (média mensal de 5.922 ienes)</p>
<p>A própria pessoa pode estar isenta do imposto mas alguém da família está pagando o imposto municipal: quando o total da pensão de rendimentos e do valor da renda* da própria pessoa, sujeitos à taxaço, ultrapassar os 800 mil ienes (800,000)</p>		<p>78.960 ienes (média mensal de 6.580 ienes)</p>
<p>No caso de a própria pessoa estar pagando o imposto municipal</p>		<p>Dependendo da renda da pessoa, varia de 90.804 ienes (média mensal de 7.567 ienes) a 225.036 ienes (média mensal de 18.753 ienes)</p>

* O valor total da renda seria o valor subtraído do valor do rendimento com os gastos necessários (dedução da pensão pública e dedução da renda salarial).

○ Valor do Seguro de Assistência Pública das Pessoas com Idade entre 40 anos a 64 anos

Paga-se esse valor junto com o valor do seguro médico onde está filiado.

(Dependendo do assegurado médico, determina-se o valor do seguro de acordo com o método de cálculo computado)

O Serviços que podem ser utilizados pelo Seguro de Assistência Pública aos Idosos, têm-se essencialmente os seguintes itens.

Assistência em casa

Visita de Assistência ao Idoso (*Home Help Service*)

O assistente (*Home Helper*) vai até a casa, presta assistência como dar banho, fazer a evacuação, e presta auxílio com o dia-a-dia preparando comida, lavando roupa, limpando a casa, retirando o lixo, entre outros.



Assistência no Centro (*Day Service*)

Serão oferecidos banho e alimentação, poderá receber tratamentos como fisioterapia (reabilitação), freqüentando o Centro de Serviços *Day Service Center*.



Assistência de Fisioterapia (*Day Care*)

Poderá receber tratamento como fisioterapia (reabilitação) com especialistas, freqüentando Instituições de Saúde do Idoso.



Assistência na Internação de Curto-Prazo (*Short Stay*)

Internando-se durante um curto período de tempo em centros como Asilo de Assistência Especial (*Tokubetsu Yogo Rojin Homu*), poderá receber assistência e cuidados do dia-a-dia.



Assistência de Recuperação na Internação de Curto-Prazo (*Short Stay*)

Internando-se durante um curto período de tempo em centros como Instituições de Saúde do Idoso, poderá receber assistência e tratamentos de reabilitação (fisioterapia) necessários.



Empréstimo de Material de Assistência Social

Emprestamos materiais de assistência social como cadeira de rodas, cama elétrica, andadores, entre outros.



* Se for decidido como “nível leve” pela comprovação de cuidados assistenciais, não será possível a utilização dos materiais.

Pagamento dos gastos para a melhora da casa

Pagaremos uma parte dos gastos, como a colocação de corrimões na casa ou tirar os degraus. O gasto máximo com os custos da reforma é de 200 mil ienes, sendo que ajudaremos com 90% dos gastos dentro desse valor. (As pessoas de renda maior do estabelecido a ajuda será de 80% ou 70%).



Serviço das Instituições (☒) Como regra básica receberá os cuidados na (Instituição de assistência pública aos idosos), na (Instituição de assistência médica) os determinados no grau 1 à 5. Para os determinados no grau 3 à 5 receberá os cuidados no Asilo de Assistência Especial.

Para as pessoas com problemas dentro das próprias moradias, poderão se internar em instituições de seguro assistencial como o “Asilo de Assistência Especial (*Tokubetsu Yogo Rojin Homu*)”, e receber os serviços necessários.

- Para quem desejar se internar nas instituições de seguro assistencial, consulte o Diretor de Cuidados (*Kea Maneja*), no guichê “*Egao no Mado-guchi*”.

○ **Pessoas que podem utilizar o serviço:**

① **Pessoas maiores de 65 anos**

Se forem autorizadas, as pessoas que se enquadram nessa categoria poderão usar o seguro de assistência (*kaigo hoken*) nos seguintes casos: assistência constante, *youkaigo jotai* (ajuda para dar banho, ajudar na hora de ir ao banheiro, alimentação e outras atividades diárias); assistência frequente mas não constante, *youshien jotai* (trabalho de casa, ajuda para trocar de roupa, e nas atividades do dia-a-dia).

② **Pessoas com idade entre 40 e 64 anos e que estão inscritas no seguro de tratamento médico (*iryō hoken*)**

Se houver autorização para o recebimento de assistência constante, *youkaigo jotai*, ou assistência frequente, *youshien jotai*, as pessoas nessa categoria poderão usar o seguro de assistência (*kaigo hoken*) em caso de doenças decorrentes do processo de envelhecimento como doenças nos vasos sanguíneos do cérebro, mal de Alzheimer e outros 16 tipos de doenças específicas.

○ **O usuário deve pagar 10% do custo do tratamento (Aqueles com rendimentos acima de um certo nível estabelecido será cobrado 20% ou 30%)**

No caso de utilização de serviços de assistência, como regra básica, 10% (ou 20% ou de 30%) do custo do serviço deve ser pago pelo usuário. No entanto, no caso de a despesa mensal paga ultrapassar um certo valor fixado*, é possível receber de volta a quantia excedente (*kougaku kaigo sabisu hi*) inscrevendo-se no *kuyakusho*.

* O valor varia entre 15.000 ienes à 140.100 ienes de acordo com o valor de imposto (*shimin ze*) pago pelo chefe da família

Tenha cuidado com a inadimplência no pagamento do seguro de saúde (*hoken ryo*)

> Se você deixar de pagar o seguro de saúde por um ano após a data de vencimento:

- **O pagamento do serviço de assistência fica inteiramente a cargo do usuário** (no entanto, após a regularização da situação, se inscrevendo no *kuyakusho* 90% (ou 80% de 70%) da quantia paga é devolvida);

> Se você deixar de pagar o seguro de saúde por um ano e meio após a data de vencimento:

- A restituição dos 90% (ou 80% de 70%) do pagamento fica **temporariamente proibida e em certos casos, a quantidade devida ao seguro de saúde é descontada.**

> Se você deixar de pagar o seguro de saúde por dois anos após a data de vencimento:

-Quando for necessário utilizar o serviço de assistência, de acordo com o período de inadimplência, **a parte a ser paga pelo usuário pode chegar a 30% (ou 40%) do custo do tratamento.** Além disso, durante o período em que o usuário tem que pagar 30% (ou 40%) do custo do tratamento, **não será possível aceitar pedidos referentes ao serviço de retorno de quantia excedente (*kougaku kaigo service*), e pedidos de redução despesas com alimentação e moradia.**

○ **Para usar o serviço do seguro de assistência (*kaigo hoken*), primeiro é necessária a obtenção do comprovante de necessidade de assistência (*youkaigo ninteï*).**

① **Requerimento do Comprovante de necessidade de assistência (*youkaigo ninteï*)**

O formulário para recebimento do comprovante de necessidade de assistência (*youkaigo ninteï*) pode ser obtido no guichê “*Egao no Mado-guchi*” ou no “*anshin sukoyaka center*”. Além disso, nos mesmos locais, podem ser obtidas mais informações sobre os procedimentos a serem seguidos para a obtenção do comprovante.



② **Pesquisa sobre o Comprovante**

Pesquisadores designados pela prefeitura irão visitar a pessoa que necessita de assistência e seus familiares e, como parte de uma pesquisa nacional, farão uma série de perguntas sobre 74 itens relativos à condição física do aplicante.



③ **Formulário de Avaliação feita pelo Médico Encarregado**

O formulário de avaliação do requerente deve ser preenchido e entregue pelo médico da família (o formulário será requerido pela prefeitura de Kobe).

④ **Reunião de Avaliação para Recebimento do Comprovante de necessidade de assistência (*youkaigo ninteï*)**

A comissão examinadora avaliará o pedido de assistência e decidirá, de acordo com a opinião de especialistas, qual o grau de assistência que o requerente necessita.

⑤ **Comprovante - Comunicação do Resultado**

A comissão examinadora comunicará ao requerente, por carta, sua decisão sobre o pedido de assistência.



⑥ **Uso do Serviço de Assistência**

No caso de assistência de necessidade do grau (1 à 5) pode requer assistência no guichê “*Egao no madoguchi*”.

No caso de auxílio de necessidade do grau (1 à 2) fazer o pedido no guichê 1 “*Anshin Sukoyaka Senta*” pode ser feito um plano de assistência ajuste do uso do serviço reservas e etc. No *Anshin Sukoyaka Senta*, dependendo da residência é determinado o responsável.

● **Quando você quiser saber sobre o sistema do Seguro de Assistência (*kaigo hoken*) (estrutura, procedimentos, informações do guichê “*Egao no mado-guchi*”, etc) telefone para:**

Guichê geral de cidade Kobe “*Kobe-shi Sougou Kooru Senta*” (atendimento em japonês) ☎ 078-333-3330

Seção de Assistência Social (*Kaigo Hoken-ka*) da Prefeitura de Kobe (atendimento em japonês) ☎ 078-322-6228

● **Na hora de fazer a Pesquisa de Comprovante, se necessitar de um intérprete voluntário**

(Em caso de o requerente ter dificuldades em se expressar em japonês e não tiver parentes que o possa ajudar)
Procure pelas NPOs ou NGO

✧ (Atendimento em coreano) Tokutei Hieiri Katsudou Houjin Kobe Teiju Gaikokujin Center ☎ 078-612-2402

✧ (Atendimento em chinês) Tokutei Hieiri Katsudou Houjin Kobe Teiju Gaikokujin Center ☎ 078-612-2402

(Atendimento em chinês) Tokutei Hieiri Katsudou Houjin Tagengo Center - FACIL ☎ 078-736-3040

✧ (Atendimento em vietnamita) Betonamu Yume KOBE ☎ 078-612-2402

✧ (Atendimento em vietnamita) Tokutei Hieiri Katsudou Houjin Kobe Teiju Gaikokujin Center ☎ 078-612-2402

✧ (Atendimento em português) NPO Comunidade Brasileira de Kansai CBK ☎ 078-222-5350